



Journal da Região

LEI Nº 931 DE 24 DE ABRIL DE 2008.

Dispõe sobre denominação de **Rua Praia D'Santana** e da **Rua Praia das Pitangueiras - Vilatur - Saquarema RJ.**

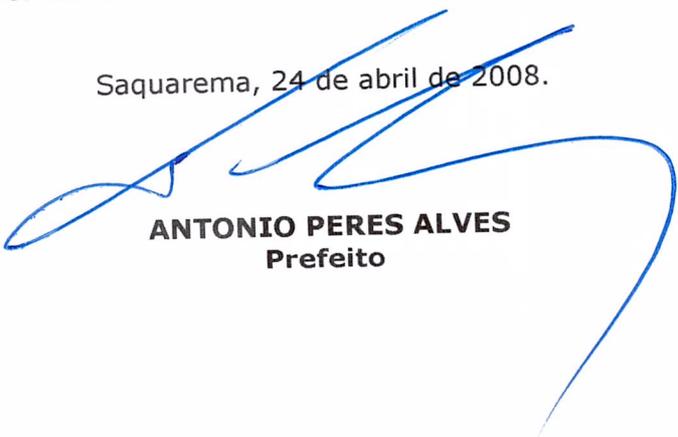
A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Praia D'Santana**, situada na quadra B, que inicia-se na Av. Ipitangas e termina nos limites do lote 67, da quadra B em Vilatur - Saquarema RJ.

Art. 2º - Passa a denominar-se Rua Praia das Pitangueiras, situada na quadra B, que inicia-se na Av. Ipitangas e termina na Rua Praia dos Anjos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 24 de abril de 2008.


ANTONIO PERES ALVES
Prefeito